



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA**

PORTARIA Nº 52/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 8 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015 e, em cumprimento à Resolução CONSUP nº 20/2025, de 27 de março de 2025, do Comunicado nº 1/2025 - PRO-PRD/RET/IFS, PRESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e o discente abaixo relacionados, para compor a Comissão Local da 1ª Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2029, do IFSP - Campus Itaquaquecetuba, sob a presidência do primeiro:

| MEMBROS | SEGMENTO |
|--|--------------------------------------|
| Francisco de Oliveira - nº IQ 2***95 | Representante Docente |
| Rebeca Cristina Melo de Souza - nº IQ 2***83 | Representante da Gestão |
| Samuel Francisco - nº IQ 1***8X | Representante da Gestão |
| Michel Silva de Souza - nº IQ 2***16 | Representante Técnico Administrativo |
| Eduardo Oliveira Souza - nº IQ 3***35 | Representante Discente |

Art. 2º Cabe a esta comissão a responsabilidade pela 1ª Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2029, do IFSP - Campus Itaquaquecetuba.

Art. 3º Os membros da Comissão fazem jus a seguinte carga horária: Presidente da Comissão de até 03 (três) horas de atividades semanais e demais membros de até 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até a conclusão dos trabalhos de 1ª Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2029.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR-GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba

Publicado no site institucional em 09 de maio de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 08/05/2025 13:51:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 940823

Código de Autenticação: 599e19c14a



PORTARIA Nº 52/2025 - DRG/ITQ/IFSP